ATA DA 139.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Ormy Leocádio Hutner Junior, Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Sell, Antonio Ricardo Nunes Sardo, Claudio Luiz Bravim da Silva, Contança Lacerda Camargo, Eduardo Verri, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene Jose Rodrigues Junior, Leonardo Danielli, Antonio Claret Pereira de Miranda, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa, Walter Gustavo Linzmeyer, Conselheiro Federal Jeferson Navolar e como ouvinte o seu suplente Nestor Dalmina. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis Alessander Wilczek e Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 9 horas, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** iniciou com o primeiro ponto de pauta, aprovação da ata 137, perguntou se haveria alguma colocação em relação à ata número 137. Informou que por solicitação de alguns conselheiros a votação da ata seria realizada no dia seguinte do início dos trabalhos, sendo alterada na pauta. O presidente informou que a conselheira Mirna Luiza Cortopassi Lobo teria renunciado ao cargo. Passou para o próximo ponto de pauta: Eleição das comissoes ordinárias. Informou que dentro do rito das comissões o regimento preveria requisitos a serem cumpridos, que a primeira questão seria a homologação do número de conselheiros nas comissões, que se encaminharia que fosse mantido devido ao funcionamento das comissões no último ano, que se fizesse a homologação do número de membros das comissões, que se teria na comissão de ética e disciplina cinco membros, na comissão de organização e administração três membros, na comissão de exercício profissional quatro membros, na comissão de ensino e formação quatro membros, na comissão de planejamento e finanças três membros, que a quantidade de membros de cada comissão seria diretamente proporcional à carga de processos, que na plenária de dezembro teria sido apresentado relatório da quantidade de processos, que se teria julgado perto de cem processos éticos no último ano e que haveria sobrecarga em cima dos conselheiros, motivo pelo qual se teria que ter maior números de conselheiros na comissão, que a comissão de exercício profissional também seria uma das comissões que mais demandariam processos e deliberações devido a inúmeras resoluções a respeito de atribuição profissional e processos de exercício profissional, que muitos dos quais se tornariam processos éticos futuramente. O presidente colocou a pauta em discussão. Passou a palavra para o conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que se estaria com cinco membros na comissão de ética e solicitou que se mantivesse no mínimo os cincos conselheiros, que solicitaria que se incluísse mais um membro caso fosse possível por conta do volume de trabalho na comissão de ética. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria que ser feito um instrumento previsto no regimento de conselheiros que pudessem participar, que não seriam membros titulares da comissão de ética, que alguns conselheiros teriam se disposto a participar, que não seria possível a inclusão de membros de forma oficial, que se faria de forma efetiva durante o ano. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que lembrou que pelo regimento as comissões poderiam ter no máximo cinco membros, que seria o caso da comissão de ética. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em votação. Informou que todos os conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação do número de membros das comissões. Passou para o próximo ponto de pauta: Indicação dos membros das comissões. Leu o que dispõe o regimento interno sobre os procedimentos da composição das comissões ordinárias: “As comissões ordinárias serão compostas por no mínimo três e no máximo cinco conselheiros titulares. Artigo 87: Os mandatos dos membros das comissões ordinárias terão duração de um ano, permitida a recondução, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano, encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvados os casos de conclusão de mandato do conselheiro neste período; as comissões ordinárias serão compostas apenas por membros conselheiros titulares do CAU/Paraná; o presidente do CAU/Paraná não poderá ser membro de comissão ordinária. Artigo 86: Membros das comissões ordinárias são eleitos pelo plenário na primeira reunião plenária do ano da seguinte forma: 1. Na inscrição para membros de cada comissão serão colocados os nomes dos interessados; 2. As eleições para composição das comissões serão realizadas individualmente e em sequência; 3. Quando o número de interessados for igual ao número de membros da comissão haverá apenas homologação da composição pelo plenário, quando o número de interessados for maior que o número de membros da comissão será realizada votação entre os interessados, e, sim, quando o número de interessados for menor que o número de membros da comissão essas vagas serão preenchidas pelos conselheiros não eleitos para as outras comissões. Parágrafo primeiro: Na eleição cada conselheiro poderá votar no máximo no número de interessados correspondente ao número de membros de cada comissão, sendo eleitos os mais votados. Segundo: O membro titular da comissão titular ordinária será substituído na sua ausência pelo respectivo suplente de conselheiro. Terceiro: A comissão poderá ter conselheiro titular na condição de temporário, sem direito a voto, e substituição pelo suplente designado pelo presidente em plenário para análise de processos no caso de excesso de demanda”. Informou que seria feita a chamada nominal para que cada membro indicasse a comissão que teria interesse em participar. A conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ** manifestou interessem em permanecer da CED. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a conselheira Licyane Cordeiro estaria ausente. Informou que o conselheiro André Luiz Sell estaria ausente, que teria informado anteriormente que teria interesse na comissão de ensino. O conselheiro **RICARDO SARDO** manifestou interesse na comissão de finanças. O conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM** manifestou interesse em permanecer na CED. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA CAMARGO** manifestou interesse em permanecer na comissão de ensino e formação e na CPUA. O conselheiro **EDUARDO VERRI** manifestou interesse na comissão de ensino. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** manifestou interesse em permanecer na CPFi. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou a ausência do conselheiro Jeancarlo Versetti. Lembrou que a preferência seria dos conselheiros que estivessem presentes. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** manifestou interesse em permanecer na CEP e na CPUA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que se estaria fazendo as comissões ordinárias, que em seguida se faria as comissões especiais e comissões de equidade. O conselheiro **RENÊ RODRIGUES** manifestou interesse em participar da COA. O conselheiro **ORMY HUTNER** manifestou interesse em permanecer na CEP. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** registrou a ausência do conselheiro Armando Luís Ito. O conselheiro **ANTÔNIO MIRANDA** manifestou interesse em participar da CEF. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** registrou a ausência da conselheira Rafaela Weigert por licença maternidade, que anteriormente teria manifestado interesse em permanecer na COA. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** manifestou interesse em permanecer na CED. O conselheiro **RICARDO LEITES** manifestou interesse em participar da CEP. A conselheira **VANDINÊS CANASSA** manifestou interesse em participar da CEP. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** manifestou interesse em permanecer na COA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que teria uma vaga na CEP, duas na CED e duas na CEP. Foi posto em votação o interesse da conselheira Licyane Cordeiro em na CEP, que no caso o número de membros da comissão estaria completo. Informou que a CPFi estaria ok, que a COA estaria ok, que a CEF estaria ok, que a CEP em teoria estaria ok, que as duas vagas na CED seriam de um conselheiro que não estaria presente e da conselheira Licyane Cordeiro que não teria se manifestado, que se a conselheira Licyane Cordeiro se manifestasse se faria a votação dos membros de CEP, que o membro que não fosse aprovado na CEP iria automaticamente para a CED conforme regimento. Passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que regimentalmente todos os conselheiros teria que participar obrigatoriamente de uma das comissões, que a presença ou não deles só inviabilizaria caso não tivesse quórum para as reuniões. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que a CED não estaria completa, que se teria dois conselheiros que não teriam participado, a conselheira Licyane Cordeiro, que estaria tentando entrar online, e o conselheiro Armando Ito que nunca teria participado de plenária, questionou se o conselheiro Armando Ito começaria a participar ativamente da CED ou seria um conselheiro que continuaria ausente, que se precisaria de conselheiros presentes, que seria uma preocupação para que se continuasse conduzindo a CED. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que todos os conselheiros que teriam se candidatado assumiriam as responsabilidades, que não se teria como obrigar que o conselheiro estivesse presente, que se faria a convocatória de todos, que se esperaria que todos assumissem os compromisso, que infelizmente no ano anterior o conselheiro Armando Ito teria estado na comissão de ensino, e a comissão de ensino teria se desdobrado para que suprisse a ausência do conselheiro, que infelizmente o fato faria parte do processo democrático, que todos teriam ciência do calendário e de responsabilidade para com o conselho, que se esperaria que todos de fato cumprissem com as responsabilidades, que se faria o máximo para que todas as comissões conseguissem ter seus trabalhos desenvolvidos e efetivados. Questionou ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE** sobre o posicionamento da conselheira Licyane Cordeiro, que informou que a conselheira teria confirmado a participação na CEP. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos conselheiros Maughan Zaze, Ormy Hutner, Ricardo Leites e Vandinês Canassa se alguém gostaria de sair da CEP e ir para a CED. Informou que nenhum dos conselheiros citados teriam manifestado interesse, que manteriam suas candidaturas na CEP. Informou que as comissões que teriam o número de membros preenchido seriam homologadas automaticamente, que as comissões que teriam membros em vacância seriam preenchidas com os membros que não teriam sido candidatos. Passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que lembrou que de acordo com o regimento, dentro das competências dos conselheiros, que teria que estar presente para se candidatar, que existiria o mecanismo das ausências não justificadas, que poderia inclusive levar à perda do mandato de conselheiros que não o fizessem na sequência em uma série de situações para que o conselho não ficasse prejudicado de uma forma maior. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao gerente **LUCAS RIEKE**, que leu a título de esclarecimento o artigo 87, a íntegra do caput do referido dispositivo: “Os mandatos dos membros de comissões ordinários terão duração de um ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano, e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte”. Informou que se teria tido eleição dos membros das comissões ano passado dia quatro de janeiro, que por entendimento a condução teria se expirado no dia quatro de janeiro do ano em curso, que passaria a contar um ano a partir de trinta e um de janeiro, que expiraria na primeira reunião ordinária do ano seguinte, que em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um se teria tido eleição dos membros das comissões, que em quatro de janeiro do ano em curso estaria expirado o mandato de todos os conselheiros, que se teria convocado para que participassem das reuniões independente de para qual fossem eleitos, que desejaria deixar claro que a decisão da plenária seria soberana em relação ao tema. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que os mandatos dos membros das comissões ordinárias teriam duração de um ano, sendo permitida a recondução, iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, que o mandato poderia ser de um ano, que seria entre uma plenária e outra. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** questionou se no texto seria permitida a recondução. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria permitido. O gerente **LUCAS RIEKE** informou que haveria outro artigo que trataria da eleição na primeira reunião plenária das comissões, que corrigiria a dúvida do conselheiro Maughan Zaze. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que a recondução seria permitida somente uma vez no caso de conselheiros, que só se poderia ser duas vezes conselheiros estaduais, que a questão seria para afirmar que a recondução poderia ser feita várias vezes, que não significaria que os membros estariam renovados nas comissões, que seria permitido que, sim, os membros pudessem manter as comissões. Lembrou que o trabalho de conselheiro seria voluntário, que todos se candidatariam, que assumiriam um compromisso público junto aos dezoito mil arquitetos votantes, que haveria necessidade de levar o compromisso a sério, que teria que saber das possibilidades de comparecimento às plenárias e reuniões, que o calendário de trabalhos do CAU seria muito bem estruturado e padronizado, que a candidatura seria um processo individual, que seria feita em plenário por quem estivesse presente, que o regimento preveria que as comissões que estivessem em número fechado seriam automaticamente homologadas, que as pessoas que não teriam preenchido as comissões seriam colocadas em comissões que teriam vaga sobrando, que as vagas que teriam sobrado seriam na comissão de ética, que obrigatoriamente os membros que tivessem sobrado iriam para a comissão que estaria em aberto, que seria feita a homologação dos membros, que os membros Licyane Cordeiro e Armando Yoshio Ito iriam para a CED. Colocou para votação a homologação dos nomes conforme previsto no regimento. Informou a aprovação da nova composição de comissões por unanimidade. Deu sequência à pauta do dia com a eleição dos coordenadores e coordenadores adjuntos de cada uma das comissões. Questionou aos conselheiros Ricardo Sardo e Ideval dos Santos se teriam interesse no cargo de coordenador ou coordenador adjunto da CPFi. Passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que poderia se manter como coordenador. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **RICARDO SARDO**, que informou que gostaria de se manter como suplente adjunto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos quatro membros da CEP quem teria interesse no cargo de coordenador e coordenador adjunto. O conselheiro **ORMY HUTNER** informou que teria interesse em permanecer no cargo de coordenador na CEP. A conselheira **VANDINÊS CANASSA** informou que teria interesse no cargo de coordenador adjunto. Os demais conselheiros da CEP não manifestaram interesse nos cargos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos três conselheiros da CED presentes quem teria interesse no cargo de coordenador e coordenador adjunto. O conselheiro **CLAÚDIO BRAVIM** informou que teria interesse em continuar como coordenador da CED. O conselheiro **LEONARDO DANIELI** informou que teria interesse no cargo de coordenador adjunto da CED. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos dois conselheiros presentes da COA quem teria interesse nos cargos de coordenador e coordenador adjunto da COA. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** manifestou interesse em permanecer como coordenador da COA. O conselheiro **RENÊ RODRIGUES** confirmou interesse no cargo de conselheiro adjunto da COA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos quatro conselheiros da CEF quem teria interesse nos cargos de coordenador e coordenador adjunto da CEF. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA** manifestou interesse no cargo de coordenador adjunto da CEF. O conselheiro **EDUARDO VERRI** manifestou interesse no cargo de coordenador da CEF. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou para votação a homologação dos coordenadores e coordenadores adjuntos. O presidente informou que todos os votos teriam sido favoráveis à composição das comissões. Passou para o próximo ponto de pauta, recomposição da comissão CPUA, Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público, que seria comissão especial. Solicitou que todos os que estivessem interessados em participar da comissão se manifestassem. Informou que se teriam seis membros candidatos. Questionou aos seis membros se fariam questão de participar da CPUA ou se abririam mão da vaga para que ficassem apenas como membro extraoficial voluntário. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA** informou que abriria mão da vaga. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou ao coordenador da CPUA que considerasse a conselheira Constança Lacerda como membro honorário voluntário da comissão, que a conselheira teria feito um ótimo trabalho com a questão do ATHIS. Colocou para votação da homologação dos cinco nomes como titulares, a saber, Vandinês Gremaschi, Walter Gustavo Linzmeyer, Ormy Júnior, Maughan Zaze, Antônio Ricardo Sardo, e Constança Lacerda como convidada da comissão. Informou aprovação da votação por unanimidade. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que lembrou a entrega da declaração do imposto de renda. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** reforçou que a declaração de imposto de renda seria uma obrigatoriedade para todos os conselheiros, que ficaria em envelope lacrado até cinco anos caso o TCU precisasse fazer alguma verificação, que ficaria guardado em cofre, que seria rubricado no lacre para que só fosse aberto pelo Tribunal de Contas, que bem como poderia ser a declaração que desse acesso ao TCU ao uso das informações junto à Receita. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que os assistentes de comissões reforçassem com a nova composição das comissões que no dia seguinte já mandassem o link de participação das reuniões das novas comissões conforme aprovado. Passou para a eleição do coordenador e coordenador adjunto da CPUA. Questionou aos conselheiros membros da CPUA quem se interessaria pelos cargos em questão. Informou que o conselheiro Ormy Hutner teria manifestado interesse na coordenação. Informou que o conselheiro Gustavo Linzmeyer teria manifestado interesse na coordenação adjunta. Informou que não teria havido manifestações dos demais membros. Colocou para votação da homologação dos referidos nomes, a saber, conselheiro Ormy Hutner – coordenador da CPUA, conselheiro Gustavo Linzmeyer – coordenador adjunto da CPUA. Informou aprovação da votação da homologação por unanimidade. Passou para o próximo ponto de pauta: Recomposição do nome da conselheira Rafaela Weigert por licença maternidade na Comissão de Equidade, e eleição do coordenador e coordenador adjunto da mesma comissão. Informou que a conselheira Rafaela Weigert seria a coordenadora da comissão, que a comissão teria seis meses de duração, que obviamente até o final do mandato da comissão a conselheira Rafaela não participaria da comissão. Informou que se teria proposta de que o coordenador adjunto que teria sido eleito assumisse como coordenador, que se fizesse eleição do coordenador adjunto para a referida comissão, que a conselheira suplente Sara Watanabe teria se candidatado, que estaria participando de forma voluntária e que a conselheira assumisse a titularidade na comissão. Questionou aos demais membros se haveria alguma indicação ou comentário a respeito. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que teria conversado com a conselheira Rafaela Weigert, que teria dito que não teria como participar, que se colocaria à disposição da comissão como membro voluntário para que pudesse ajudar de alguma forma. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria como membro titular da comissão de Equidade as conselheiras Thaís Marzurkiewicz, Constância Lacerda e Licyane Cordeiro, que a conselheira Thaís Marzurkiewicz assumiria a coordenação. A conselheira **CONSTANÇA LACERDA** manifestou interesse em atuar na coordenação adjunta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** confirmou a conselheira Constança Lacerda no cargo de coordenadora adjunta. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** informou que teria falado com o conselheiro Jeancarlo Versetti, que informou que chegaria em breve à reunião, que quando chegasse confirmaria a posição na CPFi. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que manteria a conselheira Rafaela Weigert no grupo de equidade por todo trabalho que teria realizado na comissão, que a conselheira pudesse continuar contribuindo dentro das limitações. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **EDUARDO VERRI**, que questionou se sendo a conselheira Sara Watanabe suplente se poderia participar da comissão temporária como titular. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a comissão temporária permitiria inclusive não conselheiros de participar, que a indicação da conselheira Sara Watanabe seria enquanto pessoa física, que não seria como suplente do conselheiro Eduardo Verri. Colocou para votação a homologação dos nomes em questão, conselheira Thaís Marzurkiewicz como coordenadora e Costança Lacerda como coordenadora adjunta. Informou aprovação na votação da homologação dos nomes indicados por unanimidade. O Presidente solicitou autorização da plenária para que se pudesse adiantar alguns pontos de pauta que seria para o dia seguinte, visto que ainda se teria cinquenta minutos de plenário, que se iria propor que se fizesse a nota técnica do IAB, que seria o apoio do CAU/PR ao pedido. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que ponderou que não teriam comparecido uma séria de pessoas a plenária, que seria interessante deixar os temas para o dia seguinte. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou se havia a preferência de que se colocasse em votação para registro. Passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que na qualidade de segundo presidente do departamento do IAB do Paraná, que o tema seria do núcleo do departamento de Maringá, que seria também de edital do CAU, que não haveria problema em postergar, que não haveria nada de mais na nota, que inclusive estaria na mídia oficial, que não veria problema. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **ORMY HUTNER**, que ponderou que talvez a mesa pudesse elencar os pontos que gostaria de adiantar, que não se faria obviamente pontos de grande relevância, que se poderia fazer algum outro ponto mais tranquilo, que ao em vez de adiantar a pauta que se trouxesse alguns pontos que se poderia aprovar naquele momento, que se pudesse aprovar pontos específicos, que não eventualmente aprovar a antecipação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria quatro deliberações da CEP que poderia antecipar. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou a legalidade da antecipação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não haveria questão de legalidade, que seria uma única plenária que estaria dividida em dois momentos, que se poderia fazer as antecipações. Passou então para o ponto 8.5 da pauta, deliberação 104, CEP do CAU/Paraná, protocolo 1433305/2021. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que leu: “Deliberação nº 104/2021 da CEP/CAU-PR. A CEP, reunida ordinariamente na forma virtual no dia 25 de outubro de 2021, nas suas competências que lhe conferem o regimento interno do CAU/Paraná, após a análise do assunto em epígrafe, e; considerando os artigos 30 e 31 da Resolução número 91 de outubro de 2014, que dispõe sobre registro de responsabilidade técnica referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da arquitetura e urbanismo, e dá outras providências; considerando a resolução número 28/2012, que dispõe sobre registro e sobre alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de arquitetura e urbanismo nos conselhos de arquitetura e urbanismo dos estados e do Distrito Federal, e dá outras providências; considerando o relatório e voto do conselheiro Renê José Rodrigues Júnior. Delibera: 1. A aprovação dos procedimentos sugeridas pela GETEC-PR, para celeridade do processo ao se verificar existência de RRTs em aberto vinculadas a empresa pudesse ser realizada concomitantemente à notificação de ausência de responsável técnico. 2. Alteração da resolução 91 para que haja baixa automática de todas as RRTs, sugere-se que trinta dias antes da data indicada como previsão de término o sistema avise (por e-mail do próprio sistema) o profissional sobre a data próxima do fim, questionando-se a necessidade de retificação. Não havendo retificação o RRT é baixado automaticamente. 3. Alteração do SICCAU de modo a não permitir que seja realizada baixa do RRT de desempenho de cargo e função enquanto houvessem RRTs de atividades em aberto, vinculadas ao profissional e à empresa. Ainda, não deveria permitir que fosse inserida como data de baixa uma data anterior à data fim de qualquer RRT de atividades vinculadas ao profissional e à empresa. 4. Que seja implantado, via SICCAU, a atualização cadastral obrigatória, sem a qual o profissional/empresa não consiga avançar no uso do sistema. No caso de pessoa física vinculada à pessoa jurídica, questionar se ainda é responsável pela pessoa jurídica, caso seja informado que não direcionar o profissional automaticamente para o RRT de cargo e função e de todos os RRTs de atividades conforme sugestão anterior. Sugere-se que a atualização cadastral ocorra anualmente. 5. Implantação do sistema automatizado de envio de e-mail para o endereço cadastrado da empresa no SICCAU, e cada vez o que o profissional emitir RRT vinculada à empresa, de modo que a pessoa jurídica fique ciente da atividade executada. O e-mail deverá conter um link de acesso ao SICCAU. 6. Alteração do SICCAU de modo a não permitir que seja emitido RRT de desempenho de cargo e função com dimensão incompatível com a atividade. Desta forma, apenas deveria estar disponível para os profissionais das seguintes dimensões, quando escolhida a atividade de desempenho de cargo ou função técnica: h/d, h/m, e h/sem. 7. Por solicitar que essa deliberação seja encaminhada à CEP/CAU-BR. 8. Encaminhar esta deliberação à presidência do CAU/Paraná para conhecimento”. Informou que se teria tido várias discussões na CEP sobre questão de registro de RRT, de baixa de RRT, que teria discutido sobre a dificuldade do CAU de baixar no sistema, que aquelas seriam algumas sugestões que a CEP juntamente com equipe de fiscalização do CAU/PR teria desenvolvido, que seria enviado para o CAU/BR, que o SICCAU estaria passando por diversas instabilidades, que seria obrigação a tentativa de melhoria do sistema e melhoria dos processos internos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que reportou dúvida quanto o item 3. O conselheiro **ORMY HUTNER** leu novamente o item 3. O conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER** questionou se a proposta seria mudar o sistema, não que o SICCAU mudasse alguma coisa no RRT, se seria o sistema não permitir que se desse baixa no cargo e função antes que se desse baixa nas atividades. O conselheiro **ORMY HUTNER** confirmou que sim, que o sistema emitiria um alerta dizendo que não seria possível dar a baixa de RRT de cargo e função posto que constaria RRTs em aberto, que não permitiria que o profissional avançasse no sistema. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que se enviaria as sugestões ao CAU/BR para que fizesse dentro do possível as alterações, que o CAU/BR não teria feito nenhuma alteração do SICCAU até que se conseguisse dar sustentabilidade e estabilidade que se necessitaria, motivo pelo qual algumas alterações estariam suspensas, que seriam retomadas em breve. Colocou o ponto para votação. Informou abstenção do conselheiro Jeancarlo Versetti por ter acompanhado a discussão. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente. O presidente então informou ao conselheiro Jeancarlo Versetti que ele teria sido reconduzido à Comissão de Finanças. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** confirmou sua participação no trabalho da Comissão de Finanças. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o próximo ponto de pauta: Deliberação 134/2021 CEP-CAU/PR, Protocolo 135823/2021 da CEP. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que leu: “Assunto: Atribuição de Pavimentação Poliédrica. Deliberação nº 134/2021. A CEP/CAU-PR, reunida extraordinariamente em Curitiba-PR, no CAU/Paraná, no dia 9 de dezembro, no uso de suas competências que lhe confere o regimento interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe, e; considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP/CAU/Paraná; considerando o questionamento da profissional Jéssica Santos do Nascimento, pois é entendido que arquiteto pode desenvolver projeto e execução de pavimentação desde que não seja asfáltica ou de concreto; considerando que o artigo 2º da Lei 12.378 estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto urbanista, e que o artigo 3º esclarece que os campos de atuação profissional para exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais; considerando que a Resolução nº 21 do CAU/BR detalha e tipifica o rol de atividades técnicas de atribuição do arquiteto e urbanista para fins de registro de responsabilidade técnica no CAU; considerando a Deliberação plenária 24/2021 do CAU/BR, deliberações da CEP/CAU/BR com data anterior a 23 de outubro de 2020, que contenham restrições ou limitações às atribuições e atividades profissionais do arquiteto e urbanista, não são válidas para aplicação por parte dos CAU’s/UF, retificando que a partir da edição da DPAEBR nº 006-03/2020 passou a prevalecer as orientações e impedimentos dispostos nessa Deliberação Plenária do CAU/BR”. Delibera: 1. Informar à solicitante que arquitetos e urbanistas têm atribuição para realizar execução de pavimentação poliédrica conforme resolução nº 21 do CAU/BR. 2. Encaminhar para apreciação da plenária do CAU/Paraná. 3. Encaminhar essa deliberação à presidência do CAU/PR para conhecimento”. Informou que se teria tido discussões envolvendo a questão das atribuições, que se teria tido principalmente conflitos de deliberações entre as CEPs dos CAU/UF ao longo do ano passado. Informou que a profissional teria apresentado deliberação do CEP/Santa Catarina, que os CAUs estariam criando legislações específicas em conflito inclusive com outros estados, que a partir da deliberação do CAU/BR ficariam invalidadas quaisquer decisões que criassem restrições de atribuição profissional aos arquitetos e urbanistas, que com base no entendimento da CEP/CAU/BR se entenderia que os profissionais de arquitetura e urbanismo teriam a atribuição para execução de pavimentação poliédrica. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que sempre teria combatido a questão, que sempre teria sido contrário porque o CAU/BR faria, dependendo da gestão, na falta de entendimento, que seria contrário ao CAU auto podar arquiteto urbanista de que fizesse pavimentação fosse de concreto, fosse de asfalto, que teria se manifestado em outros momentos, que felizmente teria sido uma deliberação de plenária ampliada extraordinária para que se pudesse corrigir a questão, que não concordaria com a questão do asfalto e do concreto, que se poderia discutir sobre realização pelo arquiteto de concreto e asfalto usinado, que seria produção industrial, que não estaria nas diretrizes curriculares, que entretanto o emprego da tecnologia se questionaria, que gostaria que se registrasse as suas falas, que gostaria de agradecer a sensatez da plenária que teria acontecido porque corrigiria bastante questões. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que reforçou o discurso do conselheiro Gustavo Linzmeyer, que se teria discutido a questão na CEP, que o CAU/BR estaria fazendo algumas intervenções que ficariam pela metade, que seriam deliberações que acabariam não virando resoluções, que teria se discutido que enquanto não virasse resolução a deliberação não poderia se sobrepor à resolução, que a discussão teria gerado uma séria de outros problemas que se teria discutido, que enquanto estivesse disponível no SICCAU a habilidade do profissional não se poderia impedir a sua realização mesmo que houvesse deliberação a respeito. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** reforçou que a lei 12.378 diz que em caso de sombreamento seria a maior área de atuação, que então enquanto não se tivesse a conciliação e a resolução conjuntas em alguns casos de sombreamento se teria o direito de fazer também. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** ponderou que particularmente não acharia ser questão de sombreamento, porque teria sido decisão interna do CAU/BR determinando que não se poderia fazer, questionou quem teria proposto a questão e qual teria sido o objetivo de impedir a colocação. O conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER,** que reforçou que estaria previsto na lei 12.378, e em outra lei federal por resolução do MEC, que estaria nas diretrizes curriculares nacionais o urbanismo e a infraestrutura urbana, que entraria em questão qual seria a infraestrutura urbana, qual a estrutura de engenharia, etc. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a profissão estaria em constante evolução, que talvez no futuro se teria técnicas construtivas avançadas, que daí se teria que fazer discussão futuramente, que se entenderia da técnica, que se estaria cobrando algumas questões, alguns equívocos que estariam indo de Brasília, que alguns conselheiros estariam querendo entrar na especificidade da particularidade daí se acabaria gerando precedentes que acabariam inviabilizando toda uma questão muito maior, que em geral a orientação que se daria no caso específico é que seria revestimento, que poderia sim, que o entendimento dentro do CAU/PR que tudo seria simplesmente tecnologia, que não faria parte do conhecimento de arquiteto. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou ter colocado um link no chat, que seria um exemplo de um arquiteto alemão que teria desenvolvido um gerador que melhoraria a capacidade de armazenamento de energia solar em painéis, que o CREA estaria sistematicamente afirmando que o arquiteto não poderia sequer indicar a instalação de painéis fotossensíveis. Ponderou que seria tecnologia, que seria pesquisa, uma série de coisas, que estaria nas diretrizes do desenvolvimento das questões sustentáveis, do reuso natural, que estaria na atribuição do arquiteto e urbanista e da engenharia também, que estaria na lei 12.378, que ficariam questionando porque estaria na Resolução 21 que constaria sobre desenvolvimento de painéis fotossensíveis entre outras questões, que seria nítido que haveria desconhecimento que se teria lei de diretrizes curriculares, que se teria a lei 12.378, que se teria a resolução, que funcionariam, que se teria que defender o desenvolvimento da tecnologia nas universidades, motivo pelo qual se teria comissão de ensino e formação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que tempos atrás se teria problema sério com CREA e COPEL, que não se poderia fazer projetos elétricos, que depois da ação que teria sido feita pelo CAU teria voltado o direito para os arquitetos de elaboração. Que teria feito projetos de arquitetura complementares para uma edificação, que a COPEL teria questionado que deveria apresentar RRT de engenheiro para um gancho de ancoragem de escada, que teria que ter um gancho para o eletricista da COPEL enganchar a escada, que como não teria colocado não teria atribuição para realizar o serviço, que se teria certas situações que aos poucos estariam tirando atribuições. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que se teria tido que judicializar contra a COPEL para que parasse as notificações em cima de arquitetos. Que o CREA também estaria a todo momento tentando criar subterfúgios, que se teria ganho no ano anterior processo de proibição do CREA que notificasse arquitetos, que levaria ainda bastante tempo para que se tivesse segurança jurídica. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que lembrou que engenheiros seriam os especialistas e os arquitetos os generalistas em formação, em diretrizes curricular e em lei, que haveria grande diferença. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o CAU/BR estaria fazendo campanhas tentando mostrar a importância do arquiteto, que seria tanto na redução de custo da obra como na eficiência, que o que determinaria o produto adquirido pelo cliente seria a competência, a qualidade, eficiência e tudo mais, que seria um dos pilares da comunicação do CAU/BR com a sociedade, que a arquitetura seria pra todos e para tudo, que não seria só pra decoração, determinado nicho ou casta, que se estaria discutindo sobre a questão principalmente com a ida dos decoradores para o CREA, que se entendesse a diferença entre decorador e arquiteto de interiores, que seria uma briga constante que se teria. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que ponderou ter quase trinta e cinco anos de graduação, que nada teria mudado desde então na questão, que ou se resolveria pelo bolso ou não se resolveria, que enquanto se sentasse com engenheiros continuariam colhendo só migalhas que o mercado estaria deixando, que seriam quinze a dezesseis por cento, que o restante seriam os cadistas, projetistas, técnicos em edificações que passariam dos limites das atribuições, tecnólogos da construção. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **RICARDO SARDO**, informou ter trinta e oito anos de graduação, que não concordaria com o discurso do conselheiro **MAUGHAM ZAZE,** que teria que convencer o consumidor sobre o que ele desejaria, que ele pagaria mais caro se estivesse convencido, que existiriam várias exemplos na mídia, que não seria pelo valor, que seria pela criação da necessidade, que quando havia *marketing* de produtos se criariam necessidades novas, que no caso da arquitetura não se precisaria criar, que a necessidade estaria posta, que seria necessário apenas que se abrisse os olhos do consumidor. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que teria trabalhado na Espanha e na Alemanha, que a legislação obrigaria o consumidor a contratar arquiteto sob pena de prisão ou coisa parecida, que independente de tempo de profissão só se estaria perdendo mercado porque não se conseguiria convencer o consumidor de que há coisa melhor. O conselheiro **RICARDO SARDO** informou que teria passado temporada na Inglaterra, que depois teria voltado à Inglaterra para construção de casa, que o proprietário na Inglaterra não precisaria contratar ninguém, que ele mesmo poderia fazer desde que seguisse as regras, que apesar da não exigência eles contratariam sob o entendimento de que seria o profissional necessário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que noventa por cento dos seus clientes de arquitetura perguntariam que tipo de serviço o arquiteto prestaria. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que informou que já se teria o vídeo “Um Minuto de Arquitetura”, que a CED estaria estendendo o vídeo, que estaria colocando para arquitetos que teriam executado um bom trabalho, que seriam filiados ao CAU/PR, que seria incentivo aos arquitetos que manteriam a ética dentro do conselho e dentro do mercado, que o CAU/BR estaria fazendo vídeos de um minuto sobre a obra e sobre os arquitetos, que estaria sendo colocado na mídia, que se teria feito uma proposta para que estendesse o minuto de arquitetura nos moldes do que o CAU-TO estaria fazendo, que a questão divulgaria e valorizaria o arquiteto que estivesse trabalhando dentro da ética profissional, que também mostraria à comunidade o que arquiteto faria, que seria um trabalho que estaria em andamento, que concordaria plenamente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que afirmou que acharia importante colocar os vídeos, que se pudesse inclusive distribuir nas redes sociais, que se pudesse passar para os profissionais para que enviassem para os clientes, para os amigos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **NESTOR DALMINA**, que informou que teria quarenta e um anos de formação, lembrou que no começo da profissão que a concorrência seria muito mais pesada principalmente a nível de projeto de arquitetura e urbanismo, que atualmente a arquitetura estaria avançando na sociedade, que lembraria que no período do CREA teria havido campanha “Construa certo, contrate um arquiteto”, que o CREA teria abraçado a companha, que o CAU deveria divulgar mais, que as demandas mais frequentes seriam reclamações sobre multas expedidas pelo CREA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que concordou com a proposta do conselheiro Ideval dos Santos, que a ação do vídeo seria extremamente válida, que se teria uma plataforma no *Youtube* e no *Instagram* em que o custo de equipamento e mão de obra da força no CAU seria praticamente zero, que não sei teria que ir na mídia necessariamente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se teria intenção de fazer vídeos, que estaria na programação da comunicação para que se pudesse fazer vídeos inclusive das sete macro áreas de atribuição profissional, que dentro do possível se estaria fazendo os vídeos internamente, que a intenção seria licitar agência de publicidade para que se pudesse demandar campanhas maiores para divulgação. O presidente colocou o ponto de pauta em votação. Registrou a ausência do conselheiro Ricardo Leites durante a votação. Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente. Outro assunto seria que naquela data estaria completando cem anos o Rubens Meister, Arquiteto Paranaense, que no dia seguinte se falaria mais sobre o marco. Encerrou o período da plenária. Após o intervalo foi retomada a segunda parte da Plenária. Passou para o primeiro ponto de pauta: Aprovação da ata de nº 137. Informou que o conselheiro Ideval dos Santos teria enviado algumas considerações para correção e algumas outras questões que estariam sendo incorporadas à Ata. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que ponderou que não teria como aprovar a ata da forma como estaria, que teria feito inclusive sugestão do glossário para que se entendesse o que estariam degravando, que seria preciso melhorar substancialmente a degravação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que algumas das observações o conselheiro Ideval dos Santos teria levantado, que seriam corrigidas, que seria feito sempre verificação para redação final, que a dúvida seria quanto ao mérito, não quanto á grafia, se teria alguma coisa substancial do mérito que precisaria ser alterado. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que o mérito ficaria comprometido, que não se saberia do que estaria falando exatamente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que Ata não seria transcrição da plenária, que o objetivo da Ata seria pontuar fatos relevantes da plenária. Colocou em aprovação a ata. Registrou voto contrário do conselheiro Maugham Zaze. Informou a aprovação da ata pelos demais conselheiros. Passou para o próximo ponto de pauta. Comunicações: Palavra do Presidente. Informou que no dia anterior teria sido o centenário de nascimento do Rubens Meister, que como homenagem seria feita uma exposição de fotografias, que com a exposição o CAU/PR celebraria o centenário de nascimento do engenheiro arquiteto Rubens Meister, que seria comemorado em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, que a mostra fotográfica teria sido organizada pelo IAB-PR para a VII Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo que teria acontecido em dois mil e sete, que gostaria de agradecer especialmente ao IAB-PR na pessoa do presidente Luiz Reis que teria cedido os painéis para exposição. Informou que Rubens Meister teria nascido em Botucatu-SP, que teria adotado Curitiba como residência, que teria sido responsável por inúmeras e importantes obras arquitetônicas, que algumas das quais estariam expostas em Curitiba, como Teatro Guaíra, Palácio 29 de Março, atual sede da Prefeitura, o prédio da Celepar, o prédio da Caixa Econômica Federal, o Edifício Barão do Rio Branco, que além desses teria sido responsável por projetos como o Centro Politécnico, a Rodoferroviária de Curitiba, do edifício da FIEP no Centro Cívico, o SESC da Esquina, entre outras obras marcantes da arquitetura curitibana, que valeria lembrar que Rubens Meister embora engenheiro teria recebido o título de arquiteto honorário dado pelo IAB-PR, que sua formação seria em arquitetura se teria dado por meio de livros que importava, que a forte influência que se perceberia em sua obra de nomes como Le Corbusier e Frank Lloyd Ride, que o objetivo seria ter um amostra um pouco mais itinerante para que se desse um pouco mais de importância e se reconhecesse os grandes mestres da arquitetura paranaense e curitibana, que se deixaria em exposição pelo próximo mês os painéis para visitação. Passou para o próximo ponto de pauta: Premiação de TFG. Informou que o CAU/PR realizaria nesta primeira plenária de dois mil e vinte e dois a entrega do prêmio do concurso de trabalho de final de graduação em arquitetura e urbanismo, que no ano anterior o Conselho de Arquitetura teria lançado um edital para premiar os melhores TFGs dos estudantes das instituições de ensino do Paraná, que teria sido o primeiro concurso, que se teria tido resultados expressivos, que o concurso teria sido lançado oficialmente no sétimo encontro de coordenadores de cursos, que teria sido promovido pela Comissão de Ensino e Formação e Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Agradeceu à conselheira Constança Lacerda coordenadora da comissão naquele ato, transferiu a responsabilidade para o novo coordenador conselheiro Eduardo Verri que teria a missão de dar continuidade ao trabalho que viria sendo desenvolvido. Informou que no total se teria quarenta e três trabalhos inscritos, que teriam feito parte da comissão julgadora os conselheiros do CAU/PR Constança Lacerda Camargo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, João Virmond Suplicy Neto, o presidente do IAB Luiz Reis, gerente de atendimento e fiscalização do CAU Gessé Ferreira Lima. Explicou que os três primeiros colocados receberiam a quantia de três mil, dois mil e mil reais, respectivamente, em dinheiro. Passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que comentou que estaria honrado em participar na qualidade de avaliador, que teria sido um trabalho árduo, que o CAU/PR teria levando a bandeira do primeiro concurso, que quando se começa a entender a intenção do projeto não se teria como avaliar de forma rápida, que teria demandado tempo, cuidado, que a qualidade dos trabalhos apresentados teria sido surpreendente, que teria sido difícil eleger os ganhadores. Agradeceu em nome de todos os conselheiros elencados a oportunidade de estar em contato com futuros profissionais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que todos os jurados fariam avaliação de todos os trabalhos, que todos dariam nota, que posteriormente seria feito média ponderada das notas, que o objetivo seria transformar os trabalhos escritos em exposição digital, que talvez posteriormente se publicasse os TFGs. Convidou o conselheiro **CLAUDIO BRAVIM** para que entregasse a menção honrosa ao novo arquiteto Gabriel Gustavo Borilli, formado pela PUC Paraná, e a professor orientador Marcelo José Marcola, tema Manifesto Contra Dessacralização Moderna. Informou que Natan Robalo Brigan, da Universidade Positivo, que teria sido orientado por Alexandre Ruiz da Rosa, tema Crematório Público de Curitiba, estaria morando em São Paulo, que não poderia estar presente, que se entregaria a menção honrosa posteriormente. Convidou o conselheiro federal J**EFERSON NAVOLAR** para que entregasse menção honrosa para Camila Schnepper Beraldo, formada pela PUC Paraná, que teria sido orientada por Anderson Luiz Chagas, tema Vila Lermer – Parque Bariguí. Convidou o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** para que premiasse ao terceiro lugar João Vitor Arturi, formado pela Universidade Positivo, que teria sido orientado pelo professor Alexandre Ruiz da Rosa, tema Sesc do Centro, O Clube da Cidade. Convidou o conselheiro **EDUARDO VERRI** para que entregasse premiação à Brenda Laís de Castro, formada pela Universidade Federal do Paraná, que teria sido orientada pela professor Silvio Paruc, tema A Casa Afro Brasileira em Curitiba-PR. Convidou **Priscila Kyiomi Takemura** para que fizesse breve apresentação do TFG, que informou que a Fazenda Vertical Urbana seria um conceito que teria surgido nos anos noventa como alternativa para o modelo de agricultura atual, que o local escolhido para inserção do projeto teria sido o Rebouças por conta do zoneamento, que seria a zona de uso misto do Vale do Pinhão, também por ser um bairro industrial histórico. Com relação às diretrizes, informou que o maior volume seria o bloco produtivo, que teria sido posicionado de forma estratégica do lote para que tivesse maior visibilidade e pra melhor entendimento do que seria o Edifício. Com relação à estrutura, informou que teria feito módulo mais racional com estrutura metálica, que pensando na viabilidade econômica do projeto teria tentado achar um vão que pudesse abrigar o uso de cultivo de produção alimentícia, contra ventamentos laterais e embasamento de concreto armado, que o pilar teria uma rótula que resistiria contra ventamentos, que teria proposto um paisagismo com eixo definido que direcionasse o pedestre a adentrar ao Edifício, que pela Brasília Itiberê teria acesso ao minimercado e acessos dos carros aproveitando a menor cota do lote. Informou que a proposta do programa, além da fazenda vertical urbana, seria diversificar o uso, que traria o mercado, o café, área de exposição e programa educacional em outros pavimentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** convidou a vice-presidente **THAIS MARZURKIEWICZ** para que entregassem conjuntamente a premiação do primeiro lugar para Priscila Kiyomi Takemura, formada pela PUC Paraná, que teria sido orientada por Marcelo José Marcola, tema Fazenda Vertical Urbana e Minimercado em Curitiba. O presidente registrou a presença dos conselheiros federais **NESTOR DALMINA** e **JEFERSON NAVOLAR**. Passou a palavra ao conselheiro **NESTOR DALMINA**, que informou que teria tido oportunidade de levar à Brasília reivindicação de ATHIS, que no orçamento do governo federal teria sido designado cinquenta e oito milhões para habitação de interesse social que provavelmente se teria originado da conversa. Ponderou que o CAU/PR estaria muito distante do interior, que se teria tido alguns compromissos da campanha que seria importante que se colocasse em prática, que estaria na hora de que se retomasse as câmaras técnicas, que não bastaria ter escritório no interior, que seria importante a retomada das plenárias no interior. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a próxima plenária ocorreria em Matinhos, que seria justamente no início da retomada dos trabalhos, que esperaria em breve que se retomasse todo o planejamento em relação à interiorização do conselho. Passou a palavra para o conselheiro federal **JEFERSON DANTAS NAVOLAR.** O mesmo informou que teria descoberto que seria um dos decanos do CAU/BR, que seriam pouquíssimos os arquitetos que permaneceriam conselheiros com mandato junto ao CAU/BR, que seria um fato muito importante porque existiria no início do primeiro e segundo mandato queixas frequentes quanto à perspectiva de permanência a longo prazo de mandatos, que os números demonstrados pela COA seria renovação acima de cinquenta por cento, que a disputa eleitoral permanece dentro das plenárias que seria fruto do regulamento eleitoral que levaria à altíssima renovação. Informou que a COA teria pauta extensíssima, que seria principalmente fruto de consultas que se teria feito junto aos CAU/UF, que geraria subgrupos, que para cada temática importante se convocaria os estados que teriam interesse em participar, que se teria concluído quatro grandes subgrupos de temas extremamente relevantes, que um deles seria a ouvidoria nacional, que se teria atualmente um regramento do CAU/BR que regraria a ouvidoria nacional do CAU/BR, que não regraria as ouvidorias estaduais, que haveria ausência muito grande, que se teria dois estados com ouvidorias instaladas. Informou que a flexibilização das comissões seria o segundo tema também provocado pelos UF, que a atualmente a legislação do CAU/BR seria rígida em relação às comissões, que seria desfavorável aos nove CAUs que seriam pequenos por falta de conselheiros, que seria desfavorável para o CAU-SP pelo excesso de conselheiros, que a legislação seria genérica, que se estaria em consulta de como se trataria a questão, que a suplência ficaria fragilizada, que teria feito acordo com o conselheiro **NESTOR DALMINA** para que se tivesse perspectiva de parceria, que teria assumido a coordenação da Comissão de Relações Institucionais, que se tratava a relação do CAU com a sociedade e com os demais órgãos numa comissão temporária de três meses. Informou que se teria consultorias, que se teria dois ou três melhores escritórios de advocacia institucional constitucional do Brasil prestando serviços ao CAU, que se teria questões básicas de escopos de legislações gigantescas que teriam que ser consolidadas para que se tivesse foco muito claro em relação ao passo que se teria que dar como instituição, que o CAU seria estado, que se teria direito de opinar. Que não se teria um banco de dados sobre ações ganhas ou perdidas pelos CAUs, qual seria o tamanho do volume de vitórias em número judiciário em que se questionasse atribuições e o nível de derrotas, que o CAU teria ganhado todas as ações do CREA, que teria perdido uma que posteriormente poderia ser recuperada, que seria justamente tema importantíssimo, coordenação de planos diretores. Onde se teria instigado os deputados federais que propusessem emendas ao orçamento em relação à assistência técnica vinculada à saúde pública, que a rubrica existiria, que haveria disposição em torno de seis bilhões de reais disponíveis, que se teria entregue a todos os deputados modelo de emenda parlamentar, que naquela data teria recebido o relatório, que o orçamento teria sido aprovado em cinquenta e seis milhões de reais na área de melhorias habitacionais, que teria recebido outro de duzentos milhões de reais em saneamento urbano, que a ideia seria organizar um seminário com os deputados para orientá-los, que se lançaria uma cartilha de Athis. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou ao conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** como se poderia desengessar tanto os CAUs/UF quanto o CAU/BR, que se teria impressão que o CAU/BR estaria desconectado com os demais CAUs, que se deveria normatizar a dosimetria no país inteiro, questionou como se poderia transformar o conselho em conselho de fato, o que não se teria conseguido nas últimas três gestões. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que concordou com a fala do conselheiro Maughan Zaze, que se teria percebido que a sede do CAU/BR realmente não estaria conectada, que teria havido intenção que se fizesse o seminário para que se alinhasse inclusive a dosimetria, que se perceberia que cada estado adotaria uma forma de trabalho, que teria sido cobrado sobre preocupações e pautas, que o entendimento de urgência do conselho não bateria com o entendimento de urgência do CAU/BR, que a questão precisaria de alinhamento, que se teria promessa que no corrente ano se teria três seminários para que se conseguisse alinhar algumas coisas, que estaria esperando que acontecesse. Sobre a pauta de seis bilhões para a saúde, que o CAU/BR precisaria estudar uma forma para que chegasse às prefeituras para que fosse realmente explorado, que realmente seria uma pauta desconhecida, questionou se existiria alguma maneira sendo pensada de como trabalhar a questão, como seria a distribuição da pauta por estado, onde o CAU/BR poderia atuar, de que maneira, para que se conseguisse um espaço para a área de atuação. O conselheiro **JEFERSON NAVOLAR** informou que o passo mais importante teria sido dado com a criação da Comissão de Relações Institucionais composta de sete membros, que seria problema não se ter o fórum de presidente de UFs funcionando. Como solução o Paraná teria tido reuniões sistemáticas com outros estados porque se entenderia que a diversidade nacional era complicadora para normativos que fossem implantados, que as soluções existiriam. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** informou que se estaria procurando acompanhar a questão da nuvem, que se estaria tentando entender como o sistema funciona, que se teria demanda que não estaria funcionando, que se teria feito aporte gigantesco de verba, que o resultado estaria bem aquém do pretendido, que o SICCAU não conseguiria entregar o que teria proposto para o profissional, que não teria conseguido emitir RRT no natal. O conselheiro **NESTOR DALMINA** respondeu ao conselheiro **CLAUDIO BRAVIM** sobre de que maneira se poderia usufruir da verba disponível, informou que seria através de convênios com as prefeituras, que o CAU daria assistência técnica, que encaminharia para o deputado que conseguiria a verba, que de tal forma o conselho seria mais respeitado pela sociedade, que seria prefeitura que teria que fazer o projeto, que caberia ao CAU encaminhar o projeto. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou para o próximo ponto de pauta: Nota técnica IAB-Maringá. Informou que o Núcleo IAB-Maringá, juntamente com o Observatório das Cidades e a Universidade Estadual de Maringá, teria feito apresentação de projeto através de edital de chamamento público do CAU/BR para ações de habitação de interesse social, que o projeto consistiria em melhoria na questão de entendimento de ATHIS, que o objetivo seria capacitação de agentes comunitários de saúde da prefeitura para que fizessem reconhecimento das necessidades edilícias populacionais, que o objetivo do edital seria estabelecer modelo padrão que pudesse ser replicado em todo o território nacional para que se fizesse o reconhecimento das precariedades habitacionais nas comunidades visitadas, que seria feito cruzamento de dados junto ao cadastro único e outros bancos de dados para que a prefeitura fizesse através de escritórios públicos de arquitetura as intervenções necessárias de habitação de interesse social, que seria projeto piloto para que desse ferramentas para que as prefeituras atuassem com cenário real, que a prefeitura não teria dados atualizados, que se teria ferramenta que utilizaria mão de obra existente da prefeitura para que se melhorasse os cadastros que se passaria para banco de dados nacional, que o CAU/BR bancaria os recursos para o projeto, que a intenção seria conseguir apoio institucional do CAU, que seria dever do CAU que apoiar a iniciativa, que se teria conseguido apoio através do CEAU para o projeto, que estaria levando à plenária para que se pudesse fazer o apoio institucional. Passou a palavra para a conselheira **VANDINÊS CANASSA**, que informou que a nota técnica iria de forma a complementar o trabalho do edital, que a implantação do trabalho de ATHIS necessitaria que paradigmas profissionais relativos ao assunto fossem reconstruídos para que de forma eficiente e sustentável pudessem fluir ideias aplicáveis, que a nota técnica estaria embasada na lei 11.888/2008, que a pretensão da nota seria unir objetivos sociais, que reunisse forças através dos apoios formais das entidades formalizando petições, que teria sido alcançado vinte apoios entre diversos órgãos, que o ponto principal que a nota vislumbraria seria a criação de escritório público de assistência técnica em Maringá, que trabalharia de forma multidisciplinar entre arquitetura e urbanismo, engenharias, direito e serviço social, que agregaria na formação de novos profissionais com projetos de extensão juntamente com acordos técnicos com as prefeituras, que o intuito seria formalizar através do escritório segurança jurídica de posse, captação de materiais, infraestrutura de saúde, segurança, bem-estar, nutrição, condições de subsistência, que se atuaria junto a idosos, portadores de necessidades especiais e pessoas adoentadas, que contemplaria também que famílias precisariam ser alocadas em regiões com acesso a serviços públicos, acesso ao emprego, acesso cultural, que se concretizaria na aprendizagem da execução das suas próprias casas que seria fomento para que captassem seus próprios recursos futuramente. Informou que se teria em Maringá em torno de cinquenta e quatro mil famílias com renda média de até três salários mínimos, que as necessidades iriam muito além do teto, que seriam necessidades muito abrangentes, que o intuito e a solicitação de apoio seria para que se implantasse o projeto piloto também em Maringá, visto que existiria em vários estados do Brasil, na sequência desse instrumento de pesquisa, que seriam os indicadores para que se tivesse uma coisa concreta

pautada para obter o recurso, que posteriormente com o apoio do CAU se poderia implantar na região toda do Paraná. O conselheiro **EDUARDO VERRI** informou que a nota técnica seria bastante consistente, que a nota teria apoio do IAB Nacional, que seria importante se ter as entidades trabalhando para estruturação das políticas públicas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, que endossou as palavras da conselheira **VANDINÊS CANASSA** em relação à qualidade da habitação, ao déficit que se teria, em relação ao escritório para que se fomentasse ATHIS, que seria papel do conselho perante a sociedade que se trabalhasse a questão da habitação e a arquitetura acessível a todos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou sobre aplicação da legislação sem que houvesse a regulamentação no município para que se desse sequência ao projeto. O conselheiro **EDUARDO VERRI** informou que a discussão sobre a lei de ATHIS estaria parada, que a intenção seria inclusive usar a nota técnica como impulso para que se pudesse finalmente aprovar na câmara a lei que teria sido debatida anteriormente, e que estaria estacionada. A conselheira **VANDINÊS CANASSA** complementou que seria uma iniciativa para que se organizasse o trabalho, que seria trabalho grandioso, que a equipe da IAB-Maringá estaria muito comprometida, que em vista do edital do CAU/BR seria a oportunidade para que se começasse a organizar para que se colocasse em prática para o ano vindouro, que o projeto seria executado no corrente ano, que a nota técnica seria a precursora, que a ideia seria que se obtivesse parcerias de vários órgãos, que se precisaria de apoio extenso, que inclusive seria importante a visão formal, que seria o caminho para que se conseguisse alcançar objetivos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que a questão da legalidade e formalidade não teria problema, que apesar de que se falasse em ATHIS o recurso viria do CAU/BR, que o objetivo da formalidade seria o processo ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que o fundo teria sido vetado, que atualmente o recurso viria das prefeituras e órgãos de fomento se adequaria à legislação dos órgãos de fomento, motivo pelo qual não haveria necessidade de que tivesse órgão colegiado constituído no município pra que se fizesse a questão. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que haveria lei anterior à lei 11.888/2008 que seria a lei 11.124/2005 que falaria exatamente o explanado pelo presidente Milton Zanellato, que seria o Plano Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, que se desdobrariam nos estaduais e nos municipais, que qualquer município que tivesse departamento de habitação que fizesse decreto, criasse cadastro, que seria simples, que todos eles exigiriam colegiados porque teriam fundo, que uma das linhas de atuação possíveis seria ter profissionais disponíveis, que a **ATHIS** seria criar formas de amarrar organização de quem demandasse, de quem prestasse serviço, de que pudesse financiar e de quem pudesse fiscalizar, que seria questão de organizar e colocar entre várias ferramentas a de ATHIS. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que lembrou que seria um trabalho que teria se iniciado anteriormente inclusive com o apoio do CAU/PR através de curso de aplicação de assistência técnica para habitação de interesse social, que teria sido o Capacita HIS, que posteriormente ao curso teria havido movimentação com relação à habitação de interesse social em Maringá. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em votação o apoio institucional do CAU/PR à nota técnica e ao projeto aprovado pelo CAU/BR em fomento à habitação de interesse social. Informou aprovação da nota técnica por unanimidade. Passou para o próximo ponto de pauta, aprovação das contas de novembro de dois mil e vinte e um. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: “Aprovação das contas de novembro de 2021 do CAU/Paraná, proposta de deliberação 036/2021 CPFi/CAU/Paraná. A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi/CAU-PR), reunida ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2021, segunda-feira, na modalidade presencial na sede do CAU/Paraná, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, na cidade de Curitiba/PR, no uso das competências que lhe confere o artigo 103 do Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o previsto na Resolução 200/2020 CAU/BR a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao relatório financeiro de novembro de 2021: Demonstrativo de fluxo de caixa – entradas e saídas; Quadro resumo evolução receitas 2019x2020x2021 (Com e sem rentabilidades); Gastos mensais setorizados; Despesas operacionais das regionais 2021 dos últimos seis meses; Resumo comparativo das saídas de caixa 2019x2020x2021; Gráfico de RRTs mês a mês; Quadro comparativo das taxas de rendimento das aplicações de recursos do CAU/Paraná; Movimentações financeiras – entradas e saídas de caixa (Com e sem rentabilidades); e extratos bancários. Considerando as principais observações apontadas pelos membros da comissão: DESPESAS: “No mês de novembro de 2021 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo período de 2020 em 29,46 por cento, e um aumento de 0,01 por cento se comparado com o mês anterior; no mesmo mês de novembro de 2021 destaca as principais despesas ocorridas, pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário, ressarcimento a 138 profissionais de empresas, renovação do seguro dos imóveis pelo conselho”. RECEITAS: “Em novembro de 2021 houve aumento na arrecadação das receitas em 9,83 por cento se comparado com o mesmo período de 2020, e aumento mínimo de 0,01 por cento se comparado com o mês anterior de 2021; a arrecadação com aplicações financeiras segue acompanhando a evolução do mercado”. Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo setor financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da comissão, considerando as orientações sugeridas pelos membros da comissão para aperfeiçoamento dos procedimentos e controle das atividades administrativas do conselho. Deliberou: 1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas; 2. Encaminhar essa deliberação à presidência para ciência e providência sobre a matéria; 3. Com 03 (Três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filhos, Antônio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti. Curitiba, 13 de dezembro de 2021”. Informou que no dia anterior se teria tido a primeira reunião ordinária da CPFI, que todas as informações referentes ao mês de dezembro se encontrariam no repositório, que até final da tarde a súmula também estaria no repositório, solicitou que os conselheiros encaminhassem dúvidas por e-mail. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não teria havido manifestações, colocou em votação a aprovação das contas do mês de novembro de dois mil e vinte e um. Informou abstenção do conselheiro **MAUGHAM ZAZE** e da conselheira **LICYANE CORDEIRO.** Informou que os demais conselheiros teriam votado favoravelmente à aprovação. Deu seguimento à pauta com o item auxílio representação Jetom. Lembrou que o tema teria passado pela CPFI, COA, em reunião extraordinária conjunta das duas comissões, que o tema estaria regulamentado pelo CAU/BR, que teria chegado de acordo com as diretrizes do CAU/BR para pagamento da gratificação e Jetom. O presidente fez a apresentação: “1ª Reunião Extraordinária Conjunta COA+CPFi-CAU/PR – Pagamento de Auxílio Representação e Jetom/CAU-PR. Deliberação Conjunta 01/2022 COA+CPFi/CAU-PR. A Comissão de Organização e Administração juntamente com a Comissão de Planejamento e Finanças, em reunião extraordinária virtual por meio de videoconferência, através da plataforma Teams, face à pandemia de Covid-19, no dia 24 de janeiro de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 102 do Regimento Interno do CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe e; considerando o artigo 41 do capítulo IV do Regimento Interno do CAU/Paraná, aprovado pela Deliberação Plenária nº 0116/2020 do CAU/Paraná, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/Paraná; considerando a demanda encaminhada ao Conselho Diretor pelo conselheiro/coordenador da COA/CAU/Paraná Walter Gustavo Linzmeyer no ano de 2021; considerando a proposta 01/2021 apresentada pela presidência do CAU/Paraná à CPFi/CAU/Paraná, a qual regulamenta o pagamento de Jetom e auxílio representação; considerando que a Lei Federal 11.000/2004 autoriza os conselhos de fiscalização normatizar a concessão de diárias, Jetom e auxílio representação, fixando o valor máximo para todo o conjunto fiscalizador; considerando a necessidade de garantir aos conselheiros condições para exercício do mandato do qual foram investidos conforme a Lei Federal 12.378/2010; considerando que o Jetom e auxílio representação constituem verba de natureza indenizatória, transitória e circunstancial, sem caráter remuneratório, não configurando salário ou subsídio, vez que se refere ao exercício de função pública administrativa honorífica adstrita ao mandato previsto na Lei Federal 12.378/2010; considerando que o Jetom será restrito aos conselheiros e presidente do CAU/PR quando da participação em reunião de caráter deliberativo como plenárias, conselho diretor e comissões, realizadas no modo virtual ou presencial, ainda que não haja deslocamento da cidade de origem ou região metropolitana, sendo necessária convocação e comprovação de presença; considerando que o valor regulamentado do Jetom equivale a 40 por cento da diária estadual praticada pelo CAU/PR; considerando que o auxílio representação será aplicado quando da realização de despachos administrativos, palestras e eventos realizados de modo virtual ou presencial, sendo necessário convocação, convite ou solicitação de autorização junto a presidência e posterior comprovação de participação; considerando que o valor sugerido para esse auxílio equivale a 40 por cento da diária estadual praticada pelo CAU/PR; considerando que o CAU/PR implementará os seguintes instrumentos de fiscalização quanto à participação dos conselheiros em eventos e atividades externas: preenchimento de formulário próprio específico a ser desenvolvido pela COA informando data, horário, entidade, assuntos explanados, atuação do CAU/PR, inclusão de registro fotográfico (presencial) ou cópia de tela (virtual); considerando que o conselheiro não receberá os respectivos valores correspondentes caso os requisitos acima não sejam cumpridos; considerando a proibição de recebimento cumulativo de Jetom e auxílio representação com diárias; considerando Deliberação 35/2021 CPFI/CAU-PR de 29 de novembro de 2021; considerando que a proposta em questão não contemplava prazo de apresentação de relatórios pelos conselheiros; considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à presidência do CAU/PR para verificação e encaminhamentos, conforme o artigo 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e considerando a autorização do Conselho Diretor a necessidade de ações cautelosas em defesa de saúde dos membros do plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implementação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestada a veracidade e a autenticidade das informações prestadas. Deliberou: 1. Aprovar a proposta de deliberação com as contribuições da COA+CPFi/CAU/PR à proposta da presidência. 2. Encaminhar para inserção de pauta da PO-PR 139/2022 de 1º de fevereiro de 2022 a proposta de Jetom e auxílio representação do CAU/PR. Curitiba, 24 de janeiro de 2022”. Lembrou que seria a deliberação de aprovação, que a deliberação a respeito do Jetom estaria disponível no repositório, que caso necessitasse poderia abrir para dúvidas. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que teria havido complementações somatórias de sugestões, que a CPFI teria levado algumas questões, que principalmente o CAU/PR estaria sendo mais cauteloso nos recursos, que se teria tido colaboração do gerente financeiro Eduardo Dressler e da coordenadora Ana Paula, que se teria levado em consideração cuidados para que se executasse, que Jetom e auxílio representação seriam importantes para que se viabilizasse a parte operacional. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que durante os eventos do mês se somariam os relatórios, que até o dia cinco do mês seguinte seria efetuado o pagamento. Informou que durante a análise do percentual se teria avaliado outros conselhos, que outro conselho praticaria a taxa de trinta e cinco por cento da diária do CAU/BR, que não seria da diária estadual, que por conta da resolução do CAU/BR que definiria em cinquenta por cento deveriam retificar, que haveria um limite de quinze Jetoms ou auxílio representação, que seria recomendação da CPFI. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** lembrou que se teria discutido a questão na plenária de Foz do Iguaçu, que obviamente não seria pagamento de salário, que seria verba indenizatória pelos custos dispendidos para realização do trabalho voluntário de conselheiro, que seria inclusive recomendação do TCU o Jetom e auxílio representação, que o Jetom seria para conselheiros e presidente, auxílio representação seria para o corpo externo ao CAU e que teria que ter aprovação. O presidente colocou em votação a resolução que aprova o auxílio representação e Jetom. Informou voto contrário do conselheiro **JEANCARLO VERSETTI.** Informou abstenção do conselheiro **MAUGHAM ZAZE**. Informou voto favorável dos demais conselheiros. Passou para o próximo ponto de pauta: Acordo coletivo de trabalho de dois mil e vinte e um. Informou que na última plenária de dezembro arrazoado e situação em que estaria a negociação, que teria sido informado que se teria mesa junto ao Ministério Público do Trabalho para mediação do acordo, que teria havido acordo junto ao Ministério Público do Trabalho, junto à comissão de negociação dos funcionários, que se teria aprovado o indicativo do acordo coletivo para dois mil e vinte e um, que o acordo seria retroativo à data base de abril de dois mil e vinte e um, que estaria colocando na plenária em caráter extraordinário em urgência para que se conseguisse pagar retroativamente com recursos provenientes do orçamento de dois mil e vinte e um. Informou que o acordado junto ao sindicato e ao Ministério Público do Trabalho teria sido a manutenção integral do acordo coletivo de dois mil e vinte com correção de cinco por cento no salário, que teria sido aprovado pelos funcionários em assembleia própria, que teria sido aprovada também pela administração, que se teria levado para ratificação da plenária para que logo que fosse aprovado se fizesse o pagamento retroativo da data base de abril. Lembrou que o reajuste incidiria somente no salário base, que os demais benefícios continuariam congelados, que haveria acordo com os funcionários que se começasse a fazer negociação do próximo acordo coletivo antes da data base de abril, que provavelmente se iniciaria com INPC dos doze meses acumulados, que em abril se teria consolidado e encaminhado para que não se tivesse demora na aprovação, que se teria analisado os impactos financeiros a respeito do acordo, que estaria dentro do orçamento, que seria possível arcar, que teria havido entendimento de ambas as partes que se chegasse aos valores razoáveis para a realidade atual visto cenário de pandemia, visto diminuição drástica de arrecadação do conselho nos últimos dois anos. Passou a palavra ao conselheiro  **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que ressaltou que desde dois mil e quinze a arrecadação do CAU/PR estaria caindo alinhada à crise política da época, que o ACT estaria na mesma pendência de crescimento de benefícios e questões que seriam importantes para os colaboradores, que com a pandemia se teria que ser mais precavidos, que teria havido dezesseis ofícios, doze versões de propostas que o CAU/PR teria tentando negociar, que a versão do acordo que teria sido aprovado seria a de quatro meses atrás, que teria sido uma das negociações mais difíceis e mais prolongadas, que se entenderia que o serviço do CAU seria importante para a sociedade, que a qualidade dos servidores também seria importante para que o serviço fosse bem feito, porém que se teria que entender os compassos entre cenários externos de arrecadação, responsabilidades fiscais, e todo o empenho que a gestão teria tido em negociar situação plausível. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que na abertura de nova mesa de negociação os dados estariam consolidados, que se trabalharia com dados públicos e abertos, que se teria rubricas obrigatórias, que a questão sempre seria técnica, que teria sido apresentado junto ao Ministério Público do Trabalho o orçamento do CAU/PR, motivo pelo qual teria havido razoabilidade dos funcionários em aceitar a proposta, que se teria mostrado os dados com transparência, que se teria mostrado que o cenário continuaria pessimista com se havia previsto, motivo pelo teria havido consolidação de dados que teriam permitido discussão em cima de fatos, não apenas de opiniões, motivo pelo qual se teria conseguido avançar logo em janeiro na negociação. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que não teria visto o acordo coletivo final, que teria entendido que o conselho teria cedido em parte e funcionários outra parte, que teria sido importante para que não se terminasse sem solução como teria acontecido na última plenária. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que no acordo coletivo o índice seria de cinco por cento, que existiria o plano de cargos e salários vigente do CAU/PR que garantiria mais um por cento de aumento todos os anos, que no total teria ficando em seis por cento de reajuste, que o reajuste de um por cento não seria na data base, seria no aniversário de contratação de cada funcionário. Passou a palavra para a conselheira **VANDINÊS CANASSA**, que reforçou que teria sido necessário pulso firme para que os envolvidos tivessem visão clara, que inclusive se teria tido situações tensas que teria sido conduzida de forma firme e tranquila, que a forma que teria sido conduzida a questão teria sido importante para o entendimento de ambas as partes, que parabenizaria os envolvidos na pessoa do presidente Milton Zanellatto, que teria sido bastante cobrado pela COA. Passou a palavra para o conselheiro **CLAUDIO LUIZ BRAVIM**, que questionou se realmente poderia pagar o acordo coletivo com verba do ano anterior, que seria um acordo que teoricamente teria que seria retroativo, que o acordo retroativo não estaria previsto nos custos do corrente ano. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que não impactaria o orçamento atual por não ser dissídio por disputa judicial, que se faria mantendo a data base, que seria um passivo do ano anterior, que seria possível de ser pago com as verbas que teriam sobrado no final do ano anterior, que em vez das verbas irem para superávit seria feito o pagamento do retroativo, que se encaixariam em contas a pagar do ano anterior, que se diminuiria o superávit, que não ficaria nenhum passivo para o ano corrente para que fosse feito pagamento do acordo, que o que impactaria o orçamento do corrente ano seria o pagamento dos salários corrigidos, porém no orçamento aprovado em dezembro teria sido feito previsão de reajuste dos salários, que quando se fizesse reprogramação orçamentária no meio do ano corrente estaria corrigida a questão, que se teria margem de segurança para o corrente ano, que se teria um número correto quanto aos pagamentos. Encaminhou para votação o acordo coletivo de trabalho referente ao ano de dois mil e vinte e um, data base abril de dois mil e vinte e um. Informou aprovação da pauta por unanimidade. Passou para o próximo ponto de pauta: Deliberações da CEP, Deliberação 135/2021 da CEP/CAU/PR, Protocolo 1397183/2021. Passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que leu: “Deliberação 135/2021, GETEC – Gerência Técnica de Atendimento e Fiscalização. Assunto: Execução de proteção radiológica de blindagem e radioproteção. A CEP/CAU/Paraná, reunida extraordinariamente em Curitiba, no CAU/PR, no dia 9 de dezembro de 2021, no uso das suas competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e em recente análise do RRT extemporâneo 11073281, fez-se necessária a consulta à RIA (GAD) para elucidação de dúvida acerca de atribuição profissional. O questionamento feito foi o seguinte, conforme anexo: “Prezados, em conformidade com o item 2 da Deliberação nº 24/2021 da CEP/CAU/BR, questionamos se os profissionais arquitetos e urbanistas possuem atribuição para: 1. Projeto de proteção radiológica (blindagem e radioproteção); 2. Execução de proteção radiológica (blindagem e radioproteção). Tal solicitação se dá para análise do RRT extemporâneo 11073281, Protocolo 1377475, que conforme RRT e projetos (anexos) descreve e indica a realização dessas atividades. Agradecemos antecipadamente, atenciosamente”. Em resposta à solicitação, a coordenadora da Rede Integrada de Atendimento informou que não possui orientação a respeito do assunto, e recomendou a consulta à comissão pertinente. Desta forma, encaminho a dúvida por meio deste para que seja consultada a CEP/CAU/PR e, posteriormente, a CEP/CAU/BR de acordo com a DPAE 006-3/2020. Deliberou: 1. Informar ao solicitante de que o arquiteto urbanista tem atribuição para execução de obra de projeto de proteção radiológica. 2. Com relação ao projeto de proteção radiológica, foi definido na Deliberação 68/2021 de que arquiteto não tem atribuição, mas aguardamos respostas do CAU/BR. 3. Encaminhar para apreciação da plenária do CAU/PR. 4. Encaminhar esta deliberação à presidência do CAU/PR para conhecimento e encaminhamento”. Convidou o conselheiro **RENÊ RODRIGUES** para que fizesse os comentários, que informou que teria feito um levantamento das empresas que fariam projeto de radioproteção, que em todas teria um físico, que seria de extrema importância porque os raios e frequências estariam nas diretrizes curriculares dos físicos, que o projeto seria o laudo, que a palavra “projeto” poderia até ser removida do quesito, que os físicos desenvolveriam laudo, que o projeto seria desenvolvido por arquiteto, o projeto teria dimensões, paredes, posicionamento de equipamentos, que o projeto seria encaminhado para o físico da empresa que faria o projeto de radioproteção, que infelizmente existia a interpretação de que o arquiteto teria possibilidade de desenvolver, que não teria porque seria um laudo técnico vinculado a uma área específica da física, que com relação à execução após envio do laudo seria passado as dimensões com relação ao posicionamento do equipamento, que teria referência de produto que seria aplicado na parede que acreditaria que fosse totalmente atribuição do arquiteto, que o arquiteto acompanharia a aplicação correta do produto de acordo com as especificações do laudo, do parecer do físico, que se teria concluído que o espaço onde seria o procedimento seria de atribuição do arquiteto, que o projeto de radioproteção não seria atribuição do arquiteto. O conselheiro **ORMY HUTNER** lembrou que se estaria falando de radiações ionizantes, que seriam radiações extremamente perigosas para a saúde, que de fato não se teria nas diretrizes formação profissional para que se calculasse as radiações ionizantes, motivo pelo qual seria necessário ter laudo emitido por profissional habilitado para que as especificações do projeto de arquitetura pudesse garantir a segurança dos que usufruíssem do espaço. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **WALTER** **GUSTAVO LINZMEYER**, que teria criticado a questão por entendimento de que seria papel do arquiteto, que no detalhamento feito pelo conselheiro **RENÊ RODRIGUES** teria ficado claro de quem seria a atribuição, que no código de ética e diretrizes curriculares a postura ética seria de conhecimento de premissas e bases, que a atribuição do projeto seria do arquiteto urbanista, que não veria problema que se tivesse outro profissional na questão, que se poderia fazer o projeto, que não se poderia emitir laudo físico que seria premissa, que não estaria claro, que poderia confundir o colegiado, que proporia no item dois com relação ao projeto de proteção que se colocasse entre parênteses “laudo” e que se colocasse documento em anexo explicando o processo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou ao relator da comissão se incorporaria a sugestão do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O conselheiro **RENÊ RODRIGUES** informou que poderia, que se poderia fazer a revisão para que deixasse mais claro toda a questão, que se aceitaria sugestão do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que ponderou que se poderia colocar que seria permitido ao arquiteto que realizasse o projeto do espaço, porém que a especificação da sala deveria ser acompanhada de laudo técnico do responsável pelas especificações do ambiente. O conselheiro **RENÊ RODRIGUES** informou existirem normas de projeto com relação à área da saúde de como se deveria executar o espaço, que até o posicionamento do equipamento seria de atribuição do arquiteto, que não seria somente o dimensionamento da sala, que o físico desenvolveria o laudo em cima do projeto de arquitetura, que o físico receberia o projeto do arquiteto, que em cima do projeto o físico emitiria o laudo. Informou que acharia extremamente importante deixar mais claro possível o texto para aprovação e interpretação mais favoráveis. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informou que se teria problema com a norma técnica, que a norma de projeto que se teria seria arcaica no sentido de fases de processos, que se teria que seguir linha de projeto, estudo, laudo, correção, aprovação do órgão, execução, motivo pelo qual a importância do Conselho de Relações Institucionais também nas questões de normas definidoras de discussões, que a norma teria poder de lei, que seria importante ocupar os espaços. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou em votação com os devidos ajustes propostos pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** da deliberação da CEP. Informou aprovação da deliberação por unanimidade. Passou a palavra para o conselheiro **JEFERSON NAVOLAR**, que informou que, além da instalação e revestimentos adequados ao equipamento, no caso específico também estaria em jogo a interferência que uma má execução daria no resultados dos exames, que teria participado de obra em que haveria preocupação em reduzir ou aumentar a eficácia dos exames em virtude dos acabamentos, revestimentos e infraestrutura que teria inclusive nos andares superiores e inferiores da clínica que interfeririam negativamente na calibragem dos equipamentos, que seria mais abrangente, que a questão remeteria a normas de desempenho, que se estaria anos luz de atendê-las, que a norma colocaria definitivamente nos projetistas a responsabilidade pela eficácia das rigorosas normas de desempenho, que não se teria a menor capacidade de que se atendesse, que se deveria investir em formação continuada como caminho para melhoria a quantidade de serviços, atualização de normas de desempenho para arquitetos, que os colocaria em patamar mais adequado no percentual de contratações no mercado. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** leu o próximo ponto de pauta: “Deliberação 137/2021 da CEP/CAU/Paraná. Protocolo nº 1384792/2021. A Comissão de Exercício Profissional, reunida extraordinariamente em Curitiba, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, no dia 9 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno CAU/Paraná, após análise do assunto em epígrafe, em recente análise de RRT extemporânea nº 10961195, faz-se necessária a consulta à RIA (GAD) para elucidação de dúvida acerca de atribuição profissional. O questionamento foi feito o seguinte, conforme anexo: “Prezados, em conformidade com o item 2(e) da Deliberação 24/2021 CEP/CAU/BR em anexo, e considerando que a Deliberação 04/2019 CEP/CAU/BR não é considerada válida de acordo com o item 2(c) da Deliberação nº 24/2021 CEP/CAU/BR, questionamos se os profissionais arquitetos e urbanistas possuem atribuição para: 1. Instalação de minigeração de energia solar fotovoltaica; 2. Fiscalização de obras de instalação de minigeração de energia solar fotovoltaica. Agradecemos antecipadamente”. Em meio à solicitação a coordenadora da Rede de Atendimento Integrado informou que não possui orientação a respeito do assunto, recomendou consulta à comissão pertinente. Desta forma, encaminho a dúvida por meio deste para que seja consultada a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, e posteriormente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR de acordo com a DPAE 006-3/2020. Deliberou: 1. Encaminhar para o CAU/BR o questionamento para que não haja divergência entre outros CAUs/UF. 2. Encaminhar para apreciação da plenária. 3. Encaminhar esta deliberação para a presidência para conhecimento e encaminhamento. Esta deliberação entra em vigor nesta data”. Informou que seria assunto a respeito de especificidades da atribuição profissional, que se estaria encaminhando para que o CAU/BR se manifestasse através da Comissão de Exercício Profissional a respeito da atribuição da microgeração fotovoltaica. Informou que não teria havido manifestações por parte dos conselheiros. Colocou para votação. Informou a presença da conselheira **LICYANE CORDEIRO**. Informou aprovação da deliberação por unanimidade. Solicitou a suspensão da transmissão. Passou para o próximo ponto de pauta, designação de relator, auto de infração, protocolo 112011/2020. Informou impedimento do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e do conselheiro **ANTONIO DE MIRANDA**. Registrou que o conselheiro **ANDRÉ SELL** se ausentaria por dez minutos. Informou que a conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ** teria se disposto a fazer o relatório do processo. Informou o encaminhamento do processo para relatoria da conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ.**  Informou que se teria outra redistribuição de processo, que o processo estaria com o conselheiro **RICARDO LEITES** que não teria conseguido fazer a relatoria, que se faria a redistribuição do processo auto de infração 1000061932/2017, Protocolo do SICCAU 685732/2018, Curitiba-PR. Informou impedimento do conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. Informou que o conselheiro **EDUARDO VERRI** teria se disposto a fazer a relatoria. Informou despacho para o conselheiro **EDUARDO VERRI** para relatoria. Solicitou que se retomasse a transmissão. O presidente passou para o próximo de pauta, informe do projeto de fiscalização. Passou a palavra ao gerente geral **LUCAS RIEKE**, que informou que o projeto de fiscalização teria sido apresentado na plenária de Foz do Iguaçu em novembro, que a partir de fevereiro do ano corrente na plenária do litoral se daria o *start* do projeto de fiscalização itinerante popularmente chamado de Rotas, que existiria em vários outros estados, que se começaria a intensificar o trabalho no Paraná em forma de projeto piloto, que seria transformado em projeto posteriormente, que se proporia às comissões, posteriormente se proporia ao plenário, que a intenção seria a partir de quarta e quinta que se passasse praticamente em todas as cidades do litoral, que a ideia seria contar com todos os arquitetos, que haveriam escalas para que pudessem acompanhar na plenária, junto à fiscalização, junto às prefeituras, que se faria o projeto piloto, que posteriormente se faria a proposição para demais conselheiros e comissões pertinentes. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a conselheira **THAIS MARZURKIEWICZ** teria estado presente em Minas Gerais para que visse o piloto, que Minas Gerais teria demanda territorial diferente do Paraná, que estariam mais avançados em relação ao projeto de fiscalização in loco, lembrou que inclusive se teria tido demanda passado pelo conselheiro **NESTOR DALMINA** de intervenção da catedral, que se teria feito uma primeira intervenção junto, que se teria feito notificação ao pároco da catedral junto com o IPHAN, que se iria fiscalizar a obra que teria sido suspensa teria sido demolida, que se pretenderia ver outras demandas que se teria represadas junto ao setor de fiscalização, que normalmente seria feito rota para objetivos bem definidos de locais a serem vistoriados presencialmente, que seria feito o primeiro teste, que o CAU-RS e CAU-SP deveriam abrir edital de licitação para compra de vans caracterizadas e equipadas para o serviço, que caso o projeto desse certo se pegaria carona na licitação para que se fizesse aquisição dos veículos, que existiriam regiões poucos fiscalizadas pela dificuldade de que se fizesse as ações, que se faria campanhas fiscalizatórias e campanhas educativas sobre a importância do arquiteto, que seria projeto de longo prazo para que colhesse resultados, que estaria previsto no planejamento estratégico, que seria feita a convocatória, que quem tivesse interesse poderia manifestar na convocatória para participar da visita ao litoral. Informou que o projeto estaria incubado junto com a Comissão de Exercício Profissional, que se teria dialogado com a Comissão de Ensino e Formação, que se teria intenção de levar palestras sobre ética, discussão sobre exercício profissional junto às universidades, que seria um projeto multicomissões, motivo pelo qual se estaria trazendo ao conhecimento de todos. Passou a palavra para o conselheiro **RICARDO SARDO**, que questionou se haveria calendário/programação definida para o evento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que se estaria montando, que por motivo de otimização de estrutura se tentaria utilizar o calendário de plenárias, que a Comissão de Fiscalização estaria fazendo contatos com universidades e com o poder público local para que se fizesse o agendamento, que não se teria naquela data a programação, que a pretensão seria fazê-lo em breve. Passou a palavra para o conselheiro **RICARDO SARDO**, que ponderou que seria interessante que se tivesse a programação antecipadamente ao chamamento para que os conselheiros pudessem se programar. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que seria um piloto, que seria talvez o que se tivesse maior dificuldade na realização, que se estaria fechando parcerias, que se estaria tentando readequar agenda, que o primeiro seria mais laboratório do que efetivo rotineiro como se pretenderia no futuro. Passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que comentou que seria extremamente importante ressaltar a ideia da ação, que seria ação que uniria esforços, que diante da situação do litoral seria importante que o IPHAN estivesse junto na janela de ações, que teria colocado no *chat* algumas sugestões de assuntos, que se poderia durante o piloto estudar a possibilidade de se inverter os dias da semana em que a plenária aconteceria, que o CAU/PR levasse temas importantes, que se colhesse a agenda local de cada ponto, que seria favorável que se desse oportunidade de conhecimento da agenda local, que se montasse agenda com os profissionais, que seria agenda interna do conselho que fiscaliza os colega. Que se fecharia o primeiro dia com um evento cultural do CAU, que quem se interessasse fecharia no plenário, que as pessoas poderiam prestigiar um ato solene máximo do conselho, que seria reunião de plenária, onde poderiam participar prefeito, vereador, arquitetos importantes, que seria sua sugestão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que pelo pequeno número de arquitetos se faria contato individualizado, que se teria feito filtragem no sistema para que se fizesse convite individualizado para participação no evento, que se estaria tomando o cuidado de discutir com os arquitetos locais os temas para o evento de segunda-feira à noite, que quem faria a interlocução seria a comissão do interior para que se pudesse ter temas relevantes locais para que se tivesse maior adesão ao evento, que seria dentro das normas sanitárias, que ficaria inviável mudar data de plenária e tudo mais, que se registraria as sugestões do conselheiro. Lembrou que o assunto seria informe, que não haveria necessidade de votação. Dando continuidade à ordem do dia, passou para os comunicados pessoais dos conselheiros, posteriormente os comunicados das comissões. Passou a palavra para o conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou como funcionaria o pagamento dos deslocamentos para alguns conselheiros, que teria tentado estabelecer um lógica para a questão, que não teria conseguido. Informou que no portal da transparência apareceria pagamento de deslocamento e diárias para todos os conselheiros e funcionários, que para alguns funcionários não constaria nem deslocamento nem diária, questionou se seria falha. A portaria 355 que forma comissão, sobre a questão que presidente forma GT e não forma comissão, que se teria que rever a questão, que anteriormente teria sido criado comissão para se estabelecer estudo, que no regimento o presidente teria direito de criar GT e não comissão, que então a 355 ficaria mais uma vez falha naquele ponto, que teria que rever a portaria. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que o valor de ressarcimento seria de dois tipos, que existiria veículo próprio, veículo alugado, que atualmente seria permitido o deslocamento de ônibus ou de avião e que se alugasse um carro, no caso de veículo próprio se apresentaria o ticket de pedágio e seria feito o ressarcimento integral do valor do ticket pago, que alguns pedágios teriam sido cancelados, posteriormente seria feito o cálculo do valor do combustível de acordo com a quilometragem, que se utilizaria como base o valor médio da gasolina do período seguindo tabela da ANPP, que seria pago trinta por cento por quilômetro rodado, que seria normativa do governo federal, motivo pelo qual seria cálculo feito de acordo com a orientação dos órgãos de controle para o tipo de ressarcimento. Informou que não apareceria no portal da transparência o funcionário que não teria viajado e que não teria direito à diária, que o portal poderia estar sendo atualizado, que por diversas razões poderia demorar a aparecer os valores para alguns funcionários, que pediria para que se fizesse revisão, que se o conselheiro **MAUGHAM ZAZE** quisesse informar o nome específico do funcionário que se faria a conferência e passaria o relatório do motivo pelo qual não estaria constando. Passou novamente a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que informou que logo após a última plenária teria havido evento do IAB, que no portal da transparência haveria pagamento para uma pessoa que teria feito apresentação no evento, questionou o motivo pelo qual o conselho pagaria algo para evento do IAB. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que seria apoio às entidades que fariam parte do CEAU, que o CEAU teria orçamento, autorização por lei, que seria pago às entidades como forma de apoio, que não teria sido repasse de dinheiro através de edital, que a questão faria parte de política nacional de apoio às entidades como seria previsto inclusive no orçamento do conselho, visto que o Colégio de Entidades seria órgão da lei 12.378, que estaria respaldado pela lei o apoio às entidades. Informou que pediria para que se fizesse revisão na portaria 355, que na próxima plenária esclareceria sobre o assunto. Passou a palavra para o conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** para comunicados da CED, que comunicou que o presidente Milton Zanelatto teria colocado meta para que se conseguisse o mais rápido possível fazer com que a instância de conciliação voltasse a funcionar, que se teria todo um sistema de triagem de como os processos seriam definidos, como seriam direcionados para conciliação, que se chamaria de sistema de triagem, e fluxograma dentro do CAU, que se estaria pegando o que se teria aprendido no curso e se estaria tentando adequar ao melhor funcionamento do CAU, que um dos objetivos teria sido também achar um espaço físico, que teria se começado a estudar algumas opções de espaço físico para que se conseguisse manter a neutralidade, para que a instância atingisse as duas partes com a mesma força, que se teria lembrando de acordo que se teria feito ano passado com a Fundação Cultura de Curitiba, que se teria conversado com o diretor da Fundação Cultural de Curitiba sobre a necessidade do espaço, que se teria reforçado a parceria entre CAU e Fundação Cultural, teria recebido sinal verde, que se estaria na semana seguinte na Fundação Cultural para que se conseguisse visitar alguns espaços, que não teria custo nenhum para o CAU, para que se conseguisse um critério neutro para ambas as partes, que teria sido comentado que seria um crescimento das partes com relação ao acordo, que seria questão nobre e de evolução cultural, que dentro do ponto de vista a Fundação Cultural também iria casar com o interesse da conciliação porque seria campo neutro. Que o segundo objetivo prioritário seria a questão da disciplina de ética, que o conselheiro **LEONARDO DANIELLI** iria organizar provavelmente até o segundo semestre o primeiro encontro dos docentes de ética do estado do Paraná, que o objetivo seria que houvesse uniformidade orientativa pelo CAU para que a disciplina de ética fosse abrangente e com o mesmo foco nas faculdades. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que informou que no dia anterior teria se realizado a primeira reunião da CED, que teria sido colocado como pautas prioritárias a página da comissão no CAU, que o Alisson estaria com o conteúdo com as orientações recorrentes, que a ideia seria colocar a exposição virtual das TFG’s na página, que com a retomada das plenárias no interior se faria visita às instituições de ensino, que se teria bastante assunto juntamente com a CED e com a CEP, que a ideia seria que se começasse a fazer consultas aos coordenadores de curso sobre as demandas das instituições e que temas se poderia levar junto às plenárias. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, que convidou os demais conselheiros para que contribuíssem tanto na comissão de equidade quanto na comissão do interior, que seriam bem vindos, que se não pudessem participar voluntariamente, porém que se tiverem demandas ou contribuições que encaminhassem. Convidou o conselheiro federal suplente **NESTOR DALMINA** para que participasse da comissão do interior levando demandas, que a intenção seria levar o CAU para o interior, que se precisaria que os profissionais enviassem também quais seriam as demandas do interior, que se teria instituído a comissão no ano anterior, que se teria criado grupo de *WhatsApp,* que por conta da pandemia os eventos presenciais ficariam um pouco restritos, que sem a demanda dos profissionais se ficaria de mãos atadas, que não se poderia criar eventos para o conselho sem que se tivesse a adesão dos profissionais, que o convite seria tanto para os conselheiros quanto para os profissionais externos para que participassem das comissões e contribuíssem também levando demandas para que se trabalhasse com relação às mesmas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que registrou que na penúltima reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, no qual o CAU teria cadeira, teria sido tombado o primeiro imóvel a nível municipal em Curitiba, que seria exatamente o imóvel que o CAU utilizaria, que lembraria que o imóvel, além de ter os requisitos necessários porque teria como autor arquiteto de renome, também teria sofrido várias intervenções, que o registro seria importante porque o imóvel estaria destinado à demolição judicialmente, que por falhas processuais o CAU seria cem por cento responsável pelo cancelamento do alvará de demolição à época, que o CAU teria conseguido reverter a situação, que se abriria uma perspectiva dentro do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, que com o tombamento se abriria uma amplitude maior no patrimônio edificado por parte de Curitiba, que o patrimônio edificado sempre teria deixado muito a desejar por subterfúgios, tombamentos de fachada, que seriam situações que não encontrariam respaldo teórico em nenhum regramento minimamente aceitável a nível nacional ou internacional, que se teria considerado a qualidade do imóvel e a qualidade das intervenções no tombamento, que mereceria destaque, que serviria de padrão, que até então se consideraria apenas o passado do imóvel, a importância que ele teria tido na história. **Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas do trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, encerrou a Centésima Trigésima Nona Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**PAOLA MARTINS BASTOS**

Assistente-Relatora

CAU/PR